



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 8 DE OUTUBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1555 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.820, de 08 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 28.411.005,43 (vinte e oito milhões, quatrocentos e onze mil, cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01110		1.400.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		291.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		198.314,14
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.007.	Sup. Hospital Central Antônio Giglio			
09.007.10.302. 0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar			
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110		20.243.635,25
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301. 0006.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		3.729.034,75
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310		2.329.202,24
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302. 0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		219.819,05
		TOTAL		28.411.005,43

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110		16.895.153,65
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301. 0006.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		59.940,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			

	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302. 0003.1028	Construção de Unidades de Saúde			
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302. 0003.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde			
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	100.035,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302. 0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	335041	CONTRIBUIÇÕES	01110	404.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302. 0003.2050	Viver sem limite			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302. 0003.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.778.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	120.784,05
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.1035	Regionalização do SAMU			
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	899.710,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302. 0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento			
	335041	CONTRIBUIÇÕES	01110	1.679.200,00
	445041	CONTRIBUIÇÕES	01110	270.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304. 0033.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304. 0033.1028	Construção de Unidades de Saúde			
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304. 0033.1028	Construção de Unidades de Saúde			
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica			
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares			

	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	3.862.980,49
09.		SECRETARIA DE SAÚDE		
09.008.		Departamento de Atenção Básica		
09.008.10.301.0006.2026		Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.808.347,67
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	410.454,14
09.		SECRETARIA DE SAÚDE		
09.008.		Departamento de Atenção Básica		
09.008.10.301.0006.2091		Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde		
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	05310	110.400,43
			TOTAL	28.411.005,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de outubro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

RESUMO DAS PORTARIAS**08/10/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2118/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA REGINA PINHEIRO LIMA NUNES, matrícula 93.792 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2119/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SELMA MARIA CHINAGLIA, matrícula 131.492 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2120 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **RENATA BARBOSA PAOLILO – MATRÍCULA 188.713** para participar do “CONGRESSO EUROPEAN COMMITTEE FOR TREATMENT AND RESEARCH” – em Berlim – Alemanha, no período de 10 a 12 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2121 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS JOSÉ GASPAR JR. – MATRÍCULA 188.896** para participar do “CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIRURGIA PLÁSTICA” – em Chicago – Estados Unidos, no período de 30/09 a 07/10/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL –
SUBJUDICE**

CANDIDATO: WILLIAN DE MELO

CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 023/SECONTRU/2017, **DIVULGA** o resultado da Etapa de Investigação Social – Sub judice - do Concurso Público para provimento de cargos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**, nos termos do disposto no item 13 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, em cumprimento a determinação judicial que tramita no Processo Administrativo nº 18.148/2018 – Processo Digital nº 1019236-40.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/042289-2, expedido pela 1ª Vara da fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco.

Osasco, 08 de junho de 2018

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**A) CANDIDATO CONSIDERADO "AUSENTE" PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO – ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Classif.	Candidato	RG	Insc.
196º	WILLIAN DE MELO	241517813	86247

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 07.127/2018**

NOTA DE EMPENHO nº 22140/2018
CV nº. 011.DCLC.008.2018.02
CARTA CONTRATO: 018/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: GLX EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 19.827.342/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFOR-
MA DE CRECHE ROSA BROSEGHINI
ASSINATURA: 27/09/2018
VALOR: R\$ 101.873,00 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E
TRÊS REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) MESES
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EXPE-
DIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 5068/2018**

NOTA DE EMPENHO Nº 20233, 20234 E 20235/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI
CNPJ: 05.968.633/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COF-
FEE BREAK E LOCAÇÃO DE MESAS
ASSINATURA: 03/10/2018
VALOR: R\$ 12.845,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO
REAIS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 14.280/2018**

NOTA DE EMPENHO nº 22403/2018
DL nº. 004.DCLC.020.2018.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECONTRU
CONTRATADA: B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 65.660.318/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E DE GORROS COM PALA PARA
OS INTEGRANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
ASSINATURA: 04/10/2018
VALOR: R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.183/2017 - SECRETARIA DE FINAN-
ÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE POR MEIO DE SISTEMA INTE-
GRADO DE GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES PARA APLICA-
TIVOS WEB E ATIVOS DE REDE, MONITORAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
E DESEMPENHO DE SISTEMAS WEB. O Edital poderá ser consultado e/
ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de
Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osas-
co/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertu-
ra dia 24 de outubro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 08 de outubro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.864/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO
DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará
à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini,
161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br.
e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de
Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO
PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/10/2018 e DATA E HORA
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2018 às 10h00min.

Osasco, 08 de outubro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO:**

* Processo: 14347/2018; Termo de Colaboração nº 010/2018; Parceira:
Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;
OSC Parceira: NURAP – NÚCLEO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Assunto: Promover ao JOVEM APRENDIZ for-
mação técnico-profissional metódica, mediante ações de relevância pública
e social, visando sua qualificação técnico-profissional e prática.; Valor: R\$
1.194.287,60 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e
sete reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

JEANETTE MASUTTI MASSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO****INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVI-
MENTO TRABALHO E INCLUSÃO**

Assunto: Termo de Cooperação com o Senac

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo
nº18102/2017, AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentado no artigo
24, XIII da Lei 8.666/93, para firmar Termo de Cooperação com o Serviço
Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, cujo o objeto é a união de
esforços entre o Município de Osasco e o SENAC, visando a concessão de
100 (cem) bolsas de estudos no curso de Auxiliar de Escritório oferecido aos
municípios de Osasco. Não haverá repasse de recursos entre os participantes.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos
para as providências cabíveis.

Osasco, 8 de outubro de 2018.

Eng. MARCOS ARRUDA

Secretário em Exercício de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

ERRATA:

Na Portaria 44/2018- Publicada no IOMO de 28/09/2018.
Onde-se-lê: RG. 27.934.719 - SSP/SP
Leia-se: RG. 27.934.719-4 - SSP/SP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 DE 2016 **EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:**

- OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPOMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 08/10/2018 e 12/10/2018 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONVOCADOS:

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0198017151	GILBERTO FELIX DE LIMA FILHO	401645319	10º (AMPLA)

ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CANDIDATO: GILBERTO FELIX DE LIMA FILHO

DATA DA ANUÊNCIA: 08/10/2018 às 10:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 08/10/2018 às 10:00

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
 - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de Ações Criminais, Execuções Criminais, Família e Sucessões, Inventários e Arrolamentos e Falência e Concordatas;
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Dr. Elissandro Lindoso

Presidente da Câmara Municipal de Osasco